



DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO DE PARENTESCO

VÍNCULO FUNCIONAL	☐ Efetivo ocupante de Cargo em Comissão ☐ Efetivo com Função Gratificada ☐ Cargo em Comissão
Possui grau de parentesco, até 3º grau, com governador ou vice-governador?	
☐ SIM ☐ NÃO QUAL?	
Possui grau de parentesco, até 3º grau, com dirigentes do órgão onde está lotado (Secretário, Secretário Adjunto, Diretor, Diretor Presidente, Diretor geral, seus substitutos ou a estes equiparados)?	
☐ SIM ☐ NÃO QUAL?	
Possui grau de parentesco, até 3º grau, com dirigentes do órgão da Administração Direta ao qual o seu órgão está vinculado (exemplo: SEPLAG → IPASEAL) ?	
☐ SIM ☐ NÃO QUAL?	
Sob Pena de Responsabilidade Penal, Civil e Administrativa, nos Termos do art. 299 do Código Penal, e para dar cumprimento ao que dispõe a Constituição Estadual, DECLARO O GRAU DE PARENTESCO, consanguíneo ou civil, em linha reta, colateral ou de afinidades (art. 1591 e seg CC/2002) com as autoridades acima mencionadas.	
Observações:	
Maceió/Al, ____ de _____ de _____ Assinatura	

BASE LEGAL: Constituição Federal – Art.37, Código Penal – Art. 299, Súmula Vinculante N° 13 e Decreto N° 4.078/08 – Art.1° e 4°.